

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0083/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera e prorroga a portaria BTV.0061/2019 que Institui para o biênio 2018/2019, a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o que diz a Portaria da reitoria nº 2242/2020 de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a portaria BTV.0061/2019, de 03 de junho de 2019, alterando e incluindo membros, e prorrogando até 31 de janeiro de 2021, a Comissão Própria de Avaliação – CPA do Câmpus Boituva.

Onde se lê

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão supracitada.

Daniel Cintra Cugler – REPRESENTANTE DOCENTE Cristiane Vega Parisella – REPRESENTANTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA Miriam Cristina Peruzzi S. Belote – REPRESENTANTE TÉC. ADMINISTRATIVA Rafael Henrique da Silva Santos - REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL Gabriela Ramos de Moura - REPRESENTANTE DISCENTE

Leia-se

Art. 2.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão supracitada.

Miriam Cristina Peruzzi S. Belote – REPRESENTANTE TÉC. ADMINISTRATIVA Joelson Medeiros de Aquino – REPRESENTANTE DOCENTE Paulo Roberto Isler – REPRESENTANTE DOCENTE

Cristiane Vega Parisella – REPRESENTANTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA Marcos Rodrigues da Costa - REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL Rafael Henrique da Silva Santos - REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL Gabriela Ramos de Moura - REPRESENTANTE DISCENTE Vitoria Maria Barbosa – REPRESENTANTE DISCENTE



Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e é válida até 31 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA